



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 957/88

DATA: 11.11.88.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de cruzados), para reforço das dotações abaixo discriminadas:

S U P L E M E N T A Ç Ã O

0500 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
0502 - Divisão de Serviços Urbanos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	82.000.000,00	
0700 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0703 - Divisão de Promoção Recreativa e Desportiva		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cz\$	<u>15.000.000,00</u>	
T O T A L Cz\$	97.000.000,00	

Art. 2º) - Os recursos para a cobertura das despesas serão provenientes de operações de crédito arrecadas, no valor de Cz\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de cruzados).

Art. 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida; Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 1988, 100º da República e 33º do Município.

Registre-se e Publique-se;

Lorena Isabel Marsaro

AGENTE ADMINISTRATIVA

Econ. Ivanir Francisco Ogliari

PREFEITO MUNICIPAL